



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2802-CEPE, de 30 de novembro de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2751-CEPE, DE 13
DE OUTUBRO DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 2751-CEPE, de 13 de outubro de 2004 que suspende a criação de novos cursos e turmas de Mestrado Profissionalizante, da Universidade Estadual do Ceará.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2004.

Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício